

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2023

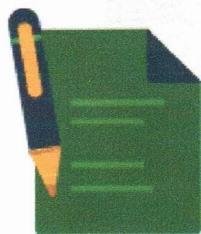
TERMO DE CONTRATO Nº 004/2024

**TERMO DE CONTRATO DE Nº 004/2024,  
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO  
DE GIRAU DO PONCIANO, E A  
EMPRESA MAGALHAES  
CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA  
- EPP.**

O **MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 12.207.536/0001-61, com sede na rua José Alexandre, nº. 155, Centro, Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, CEP 57.360-000, neste ato representada por seu prefeito, senhor **DAVID RAMOS DE BARROS**, portador do RG nº 1762576 SSP/AL e inscrito no CPF nº 007.504.604-07; **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, inscrito no CNPJ nº. 30.722.171/0001-95, com sede na Rua Teodorico Ribeiro, nº 180, Progresso, Girau do Ponciano, estado de Alagoas, CEP 57.360-000, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, representada neste ato pela Secretária, Sra. **QUITERIA BEZERRA CEZAR SILVA**, portadora do RG nº 1179201 SSP/AL e inscrita no CPF nº 926.398.364-04; doravante denominados apenas **CONTRATANTE**, e **MAGALHAES CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.943.606/0001-07 e estabelecida na Rua Projetada 02, s/n, Bairro Pratinhas, CEP: 57.360-000, Girau do Ponciano/AL, com endereço eletrônico: smartgrout.engenharia@gmail.com, representada pelo Sr. **GETULIO MAGNO MAGALHAES JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 151.218.717-83, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2097/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Concorrência nº 005/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é de empresas especializadas para execução de obras de engenharia referente ao **ITEM 1 - CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO C - PADRÃO FNDE - LOCALIZADA NO DISTRITO DE CANAFÍTULA DO CIPRIANO, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE GIRAU DO PONCIANO – ALAGOAS; ITEM 2 - CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO C - PADRÃO FNDE - LOCALIZADA NO POVOADO PIABAS, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE GIRAU DO PONCIANO – ALAGOAS e ITEM 3 - CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO C - PADRÃO FNDE -**



# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO

LOCALIZADA NA AV JOSÉ MESSIAS DE BARROS, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO – ALAGOAS, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório da Concorrência e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato será de **12 (doze) meses**, com início a partir da data de publicação do extrato deste instrumento na imprensa oficial.

2.2. A execução dos serviços será iniciada no prazo de até **15 (quinze) dias** após o recebimento da ordem de execução de serviços, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. O prazo de execução deste contrato é de **08 (oito) meses**, contados a partir do marco supra referido.

2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

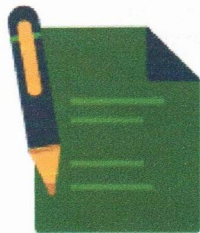
3.1. O valor total da contratação é de:

**ITEM 1 - CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO “C” - PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE CANAFÍSTULA DO CIPRIANO, ZONA RURAL DESTES MUNICÍPIO: R\$ 2.715.829,27** (dois milhões, setecentos e quinze mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos);

**ITEM 2 - CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO “C” - PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO PIABAS, ZONA RURAL DESTES MUNICÍPIO: R\$ 2.627.462,42** (dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos);

**ITEM 3 - CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO “C” - PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA AV JOSÉ MESSIAS DE BARROS, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO – ALAGOAS: R\$ 2.570.115,66** (dois milhões, quinhentos e setenta mil, cento e quinze reais e sessenta e seis centavos);

perfazendo o seu valor total de **R\$ 7.913.407,35** (sete milhões, novecentos e treze mil, quatrocentos e sete reais e trinta e cinco centavos).



# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de Girau do Ponciano, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

15 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0100 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.0100.12.365.0001.1018 – CONSTRUÇÃO DE CRECHES

NATUREZA DA DESPESA:

3.4.4.9.0.51.00.00.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO:

0030.00.000 – FUNDEB

0298.00.000 – CONVÊNIOS/PROGRAMAS.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

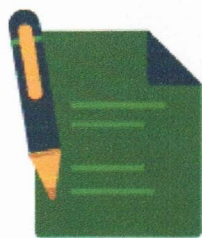
## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Projeto Básico, anexo do Edital.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico, anexo do Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA



# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Projeto Básico e na proposta da contratada.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

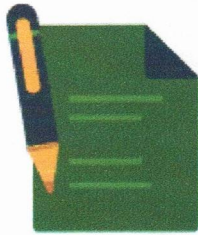
12.4.3. Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.



# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MP nº 05, de 2017.

14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto nº 7.983/2013.

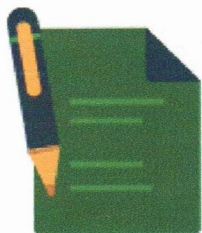
14.4 Para o objeto ou para a parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço global ou empreitada integral, a assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, e a aquiescência de que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II, do Decreto nº 7.983/2013.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO


## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO


17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da comarca de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Girau do Ponciano/AL, 26 de janeiro de 2024.

  
**DAVID RAMOS DE BARROS**  
Prefeito  
CONTRATANTE

  
**GETULIO MAGNO MAGALHAES JUNIOR**  
Magalhães Construções e Engenharia  
LTDA - EPP  
CONTRATADO

  
**QUITERIA BEZERRA CEZAR SILVA**  
Secretária Municipal de Educação e cultura  
CONTRATANTE

### TESTEMUNHAS

Nome: *Wesley Romon de Lima G*  
CPF nº: *539.245.284.89*

Nome: *Janira Camilla Oliveira Costa*  
CPF nº: *117.431.774-45*

da empresa: G S COSTA - ME (CNPJ/MF 16.642.064/0001-26).  
Valor Total: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

#### Extrato do Contrato

Espécie: Contrato nº 001/2024. Processo Administrativo nº 01110001/2024. Contratação: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024. Fundamentação Legal: art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Contratação artística de "Marcynho Sensação" (Artista) para a realização de 01 (uma) apresentação artística musical em comemoração as festividades em alusão dos Padroeiros Municipal Nossa Senhora da Saúde e São Sebastião (Evento), no Município de Dois Riachos/AL. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS (CNPJ/MF 12.250.908/0001-32). Contratado: G S COSTA - ME (CNPJ/MF 16.642.064/0001-26). Valor Total: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Signatários: RAMON CAMILO SILVA e GLEYDSON FIRMINO DA SILVA.

**RAMON CAMILO SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Dvison Gustavo da Silva  
Código Identificador:439ACE81

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2023

Processo administrativo nº 2023.1211.028 Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 demais legislação Vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL. E a empresa AC COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.835.129/0001-98. Objeto: Contratação por adesão de empresa especializada no fornecimento de playgrounds. Valor: R\$ 584.596,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais). Vigência: Por 12 (doze) meses a partir de 28 de dezembro de 2023 ou o esgotamento dos quantitativos.

**FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Beatriz Leandro Oliveira  
Código Identificador:63402BD2

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – REPUBLICAÇÃO.

**OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de condicionadores de ar e serviços de manutenção, instalação, recarga de gás e remanejamento em aparelhos condicionadores de ar, para atender a demanda do Município de Feira Grande/AL, conforme Anexo 1 do Edital. **DATA/HORARIO:** dia 09 de fevereiro de 2024 às 09h00min. Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br). **INFORMAÇÕES:** Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do município de Feira Grande, no site da prefeitura municipal, no site do Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), e pode ser solicitado através do e-mail: cplfeiragrande@gmail.com.

**BRUNO ALBUQUERQUE**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Bruno Barbosa de Albuquerque  
Código Identificador:9918F83D

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 19/2023. Processo administrativo nº 2023.1218.012, Fund. Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 57, caput. PARTES: Município de Feira Grande – AL e ELSHADAY RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.210.858/0001-01 - Objeto: Prorrogação de vigência do contrato por mais 60 dias, até o dia 28 de fevereiro de 2024. DATA: 28/12/2023.

**FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vanessa Kelly Rodrigues Bispo  
Código Identificador:1B3AC740

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

#### HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 033/2023 - que tem como objeto contratação de empresa para serviços de locação de veículos para TRANSPORTE ESCOLAR, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.  
Feira Grande, 22 de janeiro de 2024.

**FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA**  
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001-2024.

Processo: 20230926.009, PE 033/2023; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Prestadora Registrada COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA, CNPJ/MF nº 08.602.078/0001-37; Objeto: contratação de empresa para serviços de locação de veículos para TRANSPORTE ESCOLAR; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato; Valor total da ata de registro de preços: R\$ 1.264.737,64 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS). Celebração do Registro: 22/01/2024; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Gilvan de Souza e Silva, pela Fornecedor Registrada.

**Publicado por:**  
Jean Soares Silva  
Código Identificador:E1EEA6F5

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2097/2023;  
Termo de Contrato nº 004/2024;

**Objeto:** Execução de obras de engenharia referente ao ITEM 1 - CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO C - PADRÃO FNDE - LOCALIZADA NO DISTRITO DE CANAFÍTULA DO CIPRIANO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO – ALAGOAS; ITEM 2 - CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO C - PADRÃO FNDE - LOCALIZADA NO POVOADO PIABAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO – ALAGOAS e ITEM 3 - CONSTRUÇÃO DE

UMA CRECHE TIPO C - PADRÃO FNDE - LOCALIZADA NA AV JOSÉ MESSIAS DE BARROS, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO – ALAGOAS;

Contratada: MAGALHAES CONSTRUOES E ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.943.606/0001-07 e estabelecida na Rua Projetada 02, s/n, Bairro Pratinhas, CEP: 57.360-000, Girau do Ponciano/AL;

Valor da Contratação: **ITEM 1 - CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO “C” - PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE CANAFÍSTULA DO CIPRIANO, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO: R\$ 2.715.829,27** (dois milhões, setecentos e quinze mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos);

**ITEM 2 - CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO “C” - PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO PIABAS, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO: R\$ 2.627.462,42** (dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos);

**ITEM 3 - CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO “C” - PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA AV JOSÉ MESSIAS DE BARROS, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO – ALAGOAS: R\$ 2.570.115,66** (dois milhões, quinhentos e setenta mil, cento e quinze reais e sessenta e seis centavos);

perfazendo o seu valor total de **R\$ 7.913.407,35** (sete milhões, novecentos e treze mil, quatrocentos e sete reais e trinta e cinco centavos);

Conforme dispositivo legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Vigência: **12 (doze) meses**, com início a partir da data de publicação do extrato;

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**

Gislaine de Oliveira Amorim

**Código Identificador:**38D518D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA  
Nº 007/2023**

A Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano/AL, torna público a **SUSPENSÃO** da CONCORRÊNCIA Nº 007/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2472/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para execuções de obras de engenharia referentes as pavimentações de diversas vias: ITEM 1- LIGAÇÃO DO POVOADO CAMPOS AO POVOADO JACIOBÁ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL; ITEM 2- LIGAÇÃO DO POVOADO BALANÇAS AO POVOADO PITUBAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL; ITEM 3- LIGAÇÃO DA ZONA URBANA GIRAU PONCIANO AO POVOADO CANAFÍSTULA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL; ITEM 4- LIGAÇÃO DO POVOADO SANTA IZABEL AO POVOADO MALUDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL, com abertura prevista para o dia 01 de fevereiro de 2024 às 09h30m (nove horas e trinta minutos).

O edital e seus anexos serão reavaliados, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, na Av. Mário Andreazza, nº 116, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Girau do Ponciano/AL, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, pelo e-mail [cpl.girau@gmail.com](mailto:cpl.girau@gmail.com).

Girau do Ponciano, 29 de janeiro de 2023.

**GISLAINE DE OLIVEIRA AMORIM**

Presidente da Comissão Permanente de licitação

**Publicado por:**

Gislaine de Oliveira Amorim

**Código Identificador:**E077214C

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/24**

**Processo:** 4070769122023

**Partes:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE INHAPI, ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ Nº 11.784.748/0001-49 E A EMPRESA - PRODUTIVA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA - CNPJ Nº 32.924.530/0001-12.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, com Locação específica de software de Folha de Pagamento para o RPPS e gestão com assessoria em e-social, suporte técnico durante 12 meses nesta autarquia, destinados a atender as necessidades do Regime de Previdência Própria do município de Inhapi/AL, a partir da assinatura de contrato para prestação dos serviços perseguido

**Dotação Orçamentária:** Cumprindo a determinação do Sr. Presidente do IPREVI - Inhapi, informo que há disponibilidade orçamentária para a prestação dos serviços contratados neste processo, tendo como rubricas orçamentárias as seguintes: Funcional Programática: (Referencial) Dotação: 3390.39.00.00.0000 - 1802.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – Manutenção das Ações Administrativas do RPPS IPREVI.

**Valor:** R\$ 14.400,00 (quatorze milquatrocentos reais)

**Amparo Legal:** Lei Federal nº14.133/2021 e posteriores alterações

**Vigência:** de 13/01/2024, até 13/01/2025.

**Data da Assinatura:**08/01/2024

**Assinam:** Presidente do IPREV – INHAPI e JONATHA HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA

**JENNYFER REGINA FEITOSA DA COSTA**

Diretora Administrativo e Financeiro

Matrícula Nº 302

IPREVI

**Publicado por:**

Silas Nunes de Oliveira

**Código Identificador:**3F12BD66

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/24**

**Processo:** 8365736012024

**Partes:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE INHAPI, ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ Nº 11.784.748/0001-49 E A EMPRESA - MFP SISTEMAS LTDA - CNPJ Nº 17.984.245/0001-01.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, com Locação específica de software contábil para implantação, manutenção e gerenciamento das informações contábeis e fiscais, suporte técnico durante 12 meses nesta autarquia, destinados a atender as necessidades da Unidade Gestora do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE INHAPI – IPREV, a partir da assinatura de contrato para prestação dos serviços perseguido

**Dotação Orçamentária:** Cumprindo a determinação do Sr. Presidente do IPREVI - Inhapi, informo que há disponibilidade orçamentária para a prestação dos serviços contratados neste processo, tendo como rubricas orçamentárias as seguintes: Funcional Programática: (Referencial) Dotação: 3390.39.00.00.0000 - 1802.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – Manutenção das Ações Administrativas do RPPS IPREVI.

**Valor Global:** R\$ 7.800,00 (setemiloitocentos reais)

**Amparo Legal:** Lei Federal nº14.133/2021 e posteriores alterações

**Vigência:** de 12/01/2024, até 13/01/2025.

**Data da Assinatura:**12/01/2024

**Assinam:** Presidente do IPREV – INHAPI e MARCOS AURELIO SANTANA DOSSANTOS

**JENNYFER REGINA FEITOSA DA COSTA**

Diretora Administrativo e Financeiro

Matrícula Nº 302

IPREVI

Local de Reabertura: Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves - Sala de Reuniões de Licitação, Av. São José - nº 780, - Centro - Rodrigues Alves - CEP: 69.985-000, Telefone: (0\*\*68) 3342-1176.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para serviços especializados para a construção de ginásio no município de Rodrigues Alves para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves.

Rodrigues Alves-AC, 29 de Janeiro de 2024.  
NOÉ DE MELO RODRIGUES  
Pregoeiro

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024**

Objeto: contratação aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme edital e anexos - Data/Horário: 01 de março de 2024 às 08:00 (oito e horas - horário de Brasília) Local: Prefeitura Municipal De Campestre/AL - O Edital Encontra-Se Disponível no site [campestre.al.gov.br](http://campestre.al.gov.br), informações: no e-mail: [licitacaocampestre@gmail.com](mailto:licitacaocampestre@gmail.com)

Campestre, 30 de Janeiro de 2024  
MARIA BETANIA LEITE VALENÇA  
Presidente

**AVISO LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023**

Tipo: Menor Preço - Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para construção de 10 (dez) casas populares no município de Campestre/AL, conforme edital e anexos - Data/Horário: 16 de fevereiro de 2024 às 08:00 (oito e horas - horário de Brasília) Local: Prefeitura Municipal De Campestre/AL - O Edital Encontra-Se Disponível no site [campestre.al.gov.br](http://campestre.al.gov.br), informações: no e-mail: [licitacaocampestre@gmail.com](mailto:licitacaocampestre@gmail.com)

Campestre, 29 de janeiro de 2024  
MARIA BETANIA LEITE VALENÇA  
Presidente CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**

**AVISO DE CANCELAMENTO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024**

Processo Nº 0900.014037.2023

Objeto: Chamada Pública, a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Em 29 de janeiro de 2024  
ELAINE CAROLINE RODRIGUES MARTINS  
Presidente da CPL

**AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024**

PROCESSO Nº 900.014037.2023

A Prefeitura de Delmiro Gouveia/AL, realizará no dia 20 de fevereiro às 10:00hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal, situada na Praça da Matriz, nº 08, a Chamada Pública, a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Conforme Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente através do e-mail [cpl@delmirogouveia.al.gov.br](mailto:cpl@delmirogouveia.al.gov.br).

ELAINE CAROLINE RODRIGUES MARTINS  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024**

Processo n.º 0800.014035/2023

Tipo: Menor Preço por lote de itens  
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>  
Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos.

Data de realização: 23 de fevereiro de 2024 às 08:00h.  
Informações: [cpldelmiro@outlook.com](mailto:cpldelmiro@outlook.com)

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023**

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - REPUBLICAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de condicionadores de ar e serviços de manutenção, instalação, recarga de gás e remanejamento em aparelhos condicionadores de ar, para atender a demanda do Município de Feira Grande/AL, conforme Anexo 1 do Edital. DATA/HORARIO: dia 09 de fevereiro de 2024 às 09h00min. Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)).

INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos Interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do município de Feira Grande, no site da prefeitura municipal, no site do Bolsa Nacional de Compras - BNC ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)), e pode ser solicitado através do e-mail: [cplfeiragrande@gmail.com](mailto:cplfeiragrande@gmail.com).

BRUNO ALBUQUERQUE  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 2097/2023; Termo de Contrato nº 004/2024; Objeto: Execução de obras de engenharia referente ao ITEM 1 - CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO C - PADRÃO FNDE - LOCALIZADA NO DISTRITO DE CANAFÍSTULA DO CIPRIANO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO - ALAGOAS; ITEM 2 - CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO C - PADRÃO FNDE - LOCALIZADA NO POVOADO PIABAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO - ALAGOAS e ITEM 3 - CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO C - PADRÃO FNDE - LOCALIZADA NA AV JOSÉ MESSIAS DE BARROS, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO - ALAGOAS; Contratada: MAGALHÃES CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.943.606/0001-07 e estabelecida na Rua Projetada 02, s/n, Bairro Pratinhas, CEP: 57.360-000, Girau do Ponciano/AL; Valor da Contratação: ITEM 1 - CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO "C" - PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE CANAFÍSTULA DO CIPRIANO, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO: R\$ 2.715.829,27 (dois milhões, setecentos e quinze mil, oitocentos e vinte e nove reais e sete centavos); ITEM 2 - CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO "C" - PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO PIABAS, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO: R\$ 2.627.462,42 (dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos); ITEM 3 - CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO "C" - PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA AV JOSÉ MESSIAS DE BARROS, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO - ALAGOAS: R\$ 2.570.115,66 (dois milhões, quinhentos e setenta mil, cento e quinze reais e sessenta e seis centavos); perfazendo o seu valor total de R\$ 7.913.407,35 (sete milhões, novecentos e treze mil, quatrocentos e sete reais e trinta e cinco centavos); Conforme dispositivo legal: Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Vigência: 12 (doze) meses, com início a partir da data de publicação do extrato; Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2024.

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 7/202**

A Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano/AL, torna público a SUSPENSÃO da CONCORRÊNCIA Nº 007/2023, publicada no DOU em 28 de dezembro de 2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2472/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para execuções das obras de engenharia referentes as pavimentações de diversas vias: ITEM 1- LIGAÇÃO DO POVOADO CAMPOS AO POVOADO JACIOBÁ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL; ITEM 2- LIGAÇÃO DO POVOADO BALANÇAS AO POVOADO PITUBAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL; ITEM 3- LIGAÇÃO DA ZONA URBANA GIRAU PONCIANO AO POVOADO CANAFÍSTULA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL; ITEM 4- LIGAÇÃO DO POVOADO SANTA IZABEL AO POVOADO MALUDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL, com abertura prevista para o dia 01 de fevereiro de 2024 às 09h30m (nove horas e trinta minutos). O edital e seus anexos serão reavaliados, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, na Av. Mário Andreazza, nº 116, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Girau do Ponciano/AL, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, pelo e-mail [cpl.girau@gmail.com](mailto:cpl.girau@gmail.com).

Girau do Ponciano, 29 de janeiro de 2023  
GILSIAINE DE OLIVEIRA AMORIM  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

**EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 1 E 2 - PE 044/2023**

PROCESSO Nº 10050036/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 044/2023-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Data da Homologação: 25/01/2024. Fornecedores Registrados: ARP 001 - EXCELIENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 50.785.036/0001-04, valor registrado: R\$ 703.920,00 (setecentos e três mil e novecentos e vinte reais); ARP 002 - PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 21.883.765/0001-97, valor registrado: R\$ 416.160,00 (quatrocentos e dezesseis mil e cento e sessenta reais). Vigência: 29/01/2024 a 29/01/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024**

Chamamento Público 01/2024.DATA E HORÁRIO: 01 de março de 2024 às 10h:00m. OBJETO: PRÉ QUALIFICAR empresa/consórcio do ramo da construção civil para apresentação de proposta à Instituição Financeira para construção de habitação de interesse social, para famílias com renda mensal de até R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no loteamento: cidade imperial Qd - A, lote - 07, Povoado pedras, no Município de Marechal Deodoro -AL. Os Interessados poderão ter acesso ao EDITAL, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e seus anexos na sala da CPL ou através do e-mail [cplmarechaldeodoro@gmail.com](mailto:cplmarechaldeodoro@gmail.com)

Marechal Deodoro, 29 de janeiro de 2024.  
TASSIANE CAVALCANTE BARROS  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP Nº 84/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente - eletrodomésticos e eletrônicos, a fim de atender as necessidades da administração direta e indireta da prefeitura municipal de Novo Lino/AL. ORGÃO GERENCIADOR: O município de Novo Lino/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20. FORNECEDOR REGISTRADO: DAVANTI MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 44.259.236/0001-12. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura: Data da assinatura: 25 de janeiro de 2024. Valor total: R\$ 12.523,68 (Doze mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e oito reais)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios - PNAE. Data da realização: 15/02/2024 às 09h00min. (horário de Brasília), a ser realizado através do BNC. O edital encontra-se disponível nos sites <http://www.bnc.org.br> e <http://www.paripueira.al.gov.br>.

JOSÉ VALTER DE LIMA  
Comissão Permanente de Licitação

